

A POLÍTICA E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS LEGAIS: O QUE QUEREM AS (OS) PEQUENAS (OS)? ESPAÇO PARA CORRER, PULAR, SALTAR, BRINCAR...

Arlei Guedes de Souza Arruda¹
Eixo Temático²
Categoria³

Resumo

A educação e cuidado na primeira infância dos (as) brasileiros (as) é um direito legal, recente e encontra-se em construção. Diante disso, o estudo se propõe a apresentar alguns dados levantados numa pesquisa que investigou o cotidiano de um Centro de Educação Infantil da rede pública do município de Corumbá-MS, no ano de 2010. O artigo é fruto da dissertação de mestrado em Educação. A pesquisa faz abordagem de um estudo de caso do tipo etnográfico e insere-se no paradigma de investigação crítica. O trabalho empírico foi realizado com observação participativa e filmagens no cotidiano dos pequenos. Teve como objetivo apontar como está sendo efetivado e garantido o direito do educar e cuidar das crianças pequenas seja na legislação, nas políticas e nas práticas cotidianas. Assim o presente artigo apresenta no primeiro momento a questão dos direitos das crianças a educação cuidado e infância; posteriormente apresenta episódios referente a organização do espaço externo e interno do CEI e busca destacar os pontos positivos e negativos sobre as políticas implantadas e a efetivação no cotidiano da Educação Infantil. Nas últimas três décadas, na questão dos direitos das crianças brasileiras, ocorreram avanços e entraves. Ou seja, atualmente as (os) pequenas (os) têm direito à educação/cuidado, têm o direito de ser criança e ter infância nas instituições de Educação Infantil. Em relação á prática, constata-se que ocorreram alguns avanços e outros que ainda não se efetivaram. Pode-se observar que os avanços na legislação levantam desafios que não são concretizados de imediato, em específico no diz respeito à mudança de concepções, crenças e valores que não se transformam rapidamente. Por fim, os direitos constituídos, garantidos e efetivados não são dados, são conquistados.

Palavras – Chave: Política. Crianças pequenas. Organização de espaço.

¹ Autora: Mestra em Educação/ Profª E. I. CEI – Hélia da Costa Reis. Membro do GEPIEI (Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Infância e Educação Infantil) da UFMS/CPAN E-mail agsarruda@yahoo.com.br

² Olhares das políticas públicas e da gestão na garantia dos direitos da criança.

³ Comunicação oral.

APRESENTAÇÃO

Atualmente, há uma discussão intensa no âmbito político e educacional, pela efetivação do direito à qualidade da educação/cuidado na primeira infância. É claro que esses direitos são recentes e estão sendo construídos na sociedade. Todavia, a partir da Constituição de 1988 as (os) pequenas (os) brasileiras (as) têm seus direitos legalmente garantidos: de viver, brincar, explorar e conhecer o mundo. Importante ressaltar que a partir da Constituição de 1988 e a LDB de 1996, uma série de ações tem sido desencadeadas pelo MEC, no sentido de impulsionar as políticas de cuidado e educação para as crianças pequenas de 0 a 5 anos.

O presente trabalho é um recorte da dissertação de Mestrado em Educação. A pesquisa teve como objetivo geral investigar como estão sendo efetivados o ‘direito e a qualidade’ da educação/cuidado das crianças pequenas de 0 a 5 anos no cotidiano de um Centro de Educação Infantil da rede pública do município de Corumbá-MS/2010.

O trabalho faz abordagem de um estudo de caso do tipo etnográfico e insere-se no *paradigma crítico* procura “articular a interpretação empírica dos dados sociais com os contextos políticos e ideológicos em que se geram as condições da ação social.” (SARMENTO, 2003, p.143). Nessa perspectiva o estudo procurou analisar o direito à Educação Infantil, buscou-se compreender a trajetória e as ações dos homens, mulheres e crianças, em diferentes momentos históricos, como sujeitos engajados nos processos de transformação social; fazer uma leitura de forma reflexiva e crítica da história do direito à EI, para tentar compreender as contradições desse fenômeno na sua totalidade.

O artigo visa discutir e apontar como está sendo efetivado e garantido o direito dos pequenos em relação ao educar e cuidar seja na legislação, nas políticas e nas práticas cotidianas. Assim, o presente artigo apresenta no primeiro momento a questão dos direitos das crianças a educação, cuidado e infância; posteriormente, apresenta episódios referentes à organização do espaço externo/interno do CEI e busca destacar os pontos positivos e negativos sobre as políticas implantadas e a efetivação no cotidiano da Educação Infantil.

Educação, Cuidado e Infância: Direitos das Crianças

Considerando a questão do direito das crianças pequenas à educação, cuidado e infância vale destacar, como a Educação Infantil se transformou em um direito das crianças? Em que momento histórico e político começa-se a pensar/elaborar documentos que proporcionam os direitos das (os) pequenas (os). Primeiramente, em nível internacional,

houve discussões referentes aos direitos garantidos a partir dos Direitos Humanos, até as Declarações Internacionais, enfocando as crianças pequenas. Nesse ponto, destacam-se os seguintes documentos: a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948), A *Declaração Universal dos Direitos da Criança* (1959) e a *Convenção Sobre os Direitos da Criança* (1990). A partir da década de 1990, foram elaborados outros dois documentos, que contaram com a participação das Organizações Internacionais: *Declaração de Jomtiem* (1990) e a *Declaração de Dakar* (2000). Importante ainda enfatizar que tais declarações são documentos que servem para nortear as políticas públicas a serem implantadas nas sociedades em desenvolvimento.

Em um segundo momento, mostra-se que no Brasil é elaborada uma legislação para a Educação Infantil que se inicia com a Constituição Federal de 1988 e LDB de 1996 que vem normatizando as creches e pré-escolas. A partir desse momento, uma série de ações têm sido desencadeadas pelo MEC, no sentido de impulsionar as políticas de cuidado e educação para as crianças pequenas de 0 a 5 anos. Assim foram implantados/implementados diversos documentos, projetos e programas elaborados pelo MEC direcionados às crianças brasileiras, quais sejam: *Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças* (1995/2009); o *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil* (1998); *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil* (2006); *Parâmetros Básicos de Infraestrutura Para as Instituições de Educação Infantil* (2006); *PROINFANTIL - Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil* (2005); *PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil* (2007); *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil no Brasil* (2009).

Pode-se afirmar que no Brasil, no final do século XX, as crianças pequenas conquistaram legalmente o direito à Educação Infantil, ou seja, ocorreram avanços. No entanto, vale lembrar que ocorreram mudanças na legislação que podem ser consideradas como retrocessos: as leis que alteram a LDB de 1996 retirando o direito à Educação Infantil das crianças de 06 (seis) anos.⁴

⁴ Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, que altera os Arts 6º e 32º da LDB, incluindo a criança de seis anos de idade, no ensino fundamental e a Lei nº 11.274, de 2006, que altera o caput do art.32 afirmando que o ensino fundamental obrigatório tem a duração de 9 (nove) anos e inicia-se aos 6(seis) anos de idade.

O espaço externo de um CEI - O que temos? E o que querem as crianças pequenas...

Na Educação Infantil, a organização do espaço é uma questão central na elaboração de uma proposta pedagógica. Várias autoras (CORSINO, 2009; FARIA, 2003; RABITTI, 1999) e vários documentos vem apontando a importância de se pensar uma forma de organizar o tempo e o espaço das instituições, no sentido de favorecer a pedagogia da infância.

Barbosa e Horn (2001) assinalam que os espaços educativos não podem ser todos iguais, pois, o mundo é cheio de contrastes e de tensões, por isso, é importante que as crianças aprendam a lidar com isso. As autoras (2001, p.73) afirmam que:

Ao pensarmos no espaço para as crianças devemos levar em consideração que o ambiente é composto por gosto, toque, sons e palavras, regras de uso de espaço, luzes e cores, odores, móveis, equipamentos e ritmos de vida. Também, é importante educar as crianças no sentido de observar, categorizar, escolher e propor, possibilitando-lhes interações com diversos elementos.

Como é o espaço externo do CEI? Todo murado em alvenaria, bastante amplo; na frente da instituição fica o pátio onde há dois parquinhos, um do lado direito e outro do lado esquerdo que ficam ao ar livre; as crianças brincam à sombra das árvores (flamboyant e ceriguela). Atrás da instituição, o espaço é amplo e arborizado; entretanto, esse espaço não é ocupado pelas crianças, pois tem muito mato (ervas daninhas, capim etc...)

No pátio, em um dos dias da integração da turma da creche de 0 a 3 anos, as crianças estavam dispersas, brincando em pares ou sozinhas:

Brincavam na *casinha branca de janelas e porta cor-de-rosa*, e logo a professora pediu para elas saírem da casinha, pois segundo a docente, haviam pregos soltos, que poderiam machucá-las. Diante disso, as crianças saíram à procura de outra brincadeira. Na turma do nível II B, havia três grupos brincando juntos, sendo que três meninos ficaram sentados no calçamento do pátio do lado esquerdo e outros dois meninos do lado direito, eles jogavam pedrinhas e gravetos secos das folhas de flamboyant em uma pequena fresta que tem em cada lado da calçada; o terceiro grupo, de duas meninas, tinha a função de catar os pequenos gravetos e as pedrinhas e os entregar aos meninos para que jogassem no buraco, ficaram nesta brincadeira até o momento em que todas (os) foram chamadas (os) para o banho. (diário de campo, dia da integração, 20/04/2010, às 9h40min).

Neste episódio, pode-se observar que um há certo cuidado das (os) profissionais com as crianças para não se machucarem. Entretanto, durante o tempo de observação na instituição não se constatou nenhuma preocupação em fazer reparos na casinha de brinquedo, local em que as (os) pequenas (os) gostam de brincar durante a integração. Segundo os *Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil* (BRASIL 2006b, p.27) as

crianças pequenas têm direito “as áreas de brincadeira que deverão oferecer segurança, sem serem limitadoras das possibilidades de exploração do universo infantil.” Diante deste contexto Faria (2003, p. 79) considera que:

O espaço, externo e interno, deve permitir o fortalecimento da independência das crianças: mesmo sendo seguro, não precisa ser ultraprotetor, isto é, em nome da segurança não deve impedir experiências que favoreçam o autoconhecimento dos perigos e obstáculos que o ambiente proporciona.

Observa-se, também, que as crianças buscam alternativas, ou seja, quando são proibidas de ficarem em um determinado local para brincar, elas partem para outra brincadeira, nesse caso o grupo de crianças foram brincar com gravetos, pedrinhas. E as outras demais crianças brincavam com a terra, folhas, formigas; o espaço ao ar livre proporciona variedades de opções, elas correm ao redor da instituição, partem para o outro lado do parque, brincam muito. Mas, esta integração acontece somente uma vez na semana, na sexta feira. Campos e Rosemberg (2009, p.23) no documento *Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças*, enfatizam que: “nossas crianças têm direito de correr, pular e saltar em espaços amplos, na creche ou nas suas proximidades.” Assim, o direito ao espaço amplo para as crianças pequenas brincarem está garantido. No entanto, vale indagar: por que somente uma vez na semana? Por que somente a sexta-feira? Será que as crianças gostam de brincar somente aos finais de semana?

Outro episódio que chamou atenção foi a brincadeira de cantigas de roda no pátio durante a recreação do pré-escolar:

As crianças e a professora abrem a roda e começam a cantar e a fazer gestos conforme a letra da música.

Crianças e professora: – *Quem quer aprender a dançar vai na casa do Juquinha, quem quer aprender a dançar vai na casa do Juquinha, faz doce sinhá, faz doce sinhá, faz doce sinhá Maria..*

As crianças colocam as mãos na cintura e rebolam, depois levantam as mãos e as juntam sobre a cabeça como se fosse a forma de um telhado, em seguida, com um lado da mão na cintura e a outra fecha e faz os movimentos como se estivesse mexendo uma panela. Depois a professora pede para que segurem nas mãos, uma das outras, e começam a rodar e cantar:

Crianças: – *Atirei o pau no gato...* Ao final da cantiga caem no chão dando risadas, voltam para a roda e começam a cantar:

Crianças: – *Não atire o pau no gato-to-to...*

Depois, a professora pede para as crianças abrirem bem a roda, segurar nas mãos umas das outras e começam a rodar e cantar a seguinte cantiga:

Crianças: – *Abre a roda esquinando-lêlê, abre a roda esquinando-lálá; cantam em voz alta, fecha a roda esquinando-lêlê, fecha a roda esquinando-lálá, em voz baixa...*

A cantiga envolve vários gestos e a professora foi acrescentando outros, como bater palmas, bater o pé, correr, girar, dar a mão, pegar na cabeça, na

barriga, joelho, pé, abraçar o colega, abaixar, deitar, rir, e por fim, dormir. Depois de deitadas ao chão e exaustas, a professora pergunta.

Professora : – *Estão dormindo de verdade ou de mentira?* Elas, ainda deitadas, de olhos fechados, sorriem, dizendo em voz alta.

Crianças: – *De mentira.* (imagem, dia 29/06/2010, às 15h40min - pré I).

Correr, pular, gritar, cantar, enfim movimentar é o que as crianças mais gostam. Neste episódio, pode-se observar a interação de alegria, satisfação e prazer das crianças e também da professora. Nesse sentido, Prado (2006, p.92) enfatiza a importância da professora que brinca com as crianças pequenas, afirmando que “[...] mais do que coisa de criança, a brincadeira é de todos aqueles que ousarem tornar-se crianças também. Crianças que brincam, que têm prazer e que são capazes de estarem juntas, compondo uma brincadeira.”

Oba !!!!!Hoje é sexta feira!!!choveu! E agora?!!.....

Como é o espaço interno da instituição? Há cinco salas para as (os) pequeninas (os) de 0 a 3 anos, logo ao entrar no salão (refeitório), do lado esquerdo, fica a sala do nível II A, a sala é pequena para o número de crianças matriculadas (19), o banheiro é privativo e adaptado para as (os) pequenas (os); continuando por um pequeno e estreito corredor, do lado direito, está a sala das crianças do nível I (berçário), há quinze berços, doze com pequenas redes penduradas nos berços, um tapete grande no salão, almofadas, brinquedos emborrachados, vários tipos de bolas e chocalhos de cores e tamanhos diferentes, um rádio gravador que diariamente é sintonizado numa das rádios.⁵ Ainda há uma pequena copa e um banheiro para as (os) pequeninas (os). Saindo do berçário, em seguida tem um pequeno pátio, onde há um canteiro com algumas plantas medicinais (hortelã, losna, erva cidreira, babosa e capim). Logo depois, tem as outras três salas, dos níveis II B, III A e III B, sendo que duas salas dos níveis II B e III A contam com banheiros privativos e adaptados, enquanto que a sala do nível III B não tem banheiro, as crianças ocupam os banheiros das salas dos níveis II B ou III A. Quanto ao pré-escolar há uma sala com banheiro privativo, entretanto não é adaptado as (os) pequenas (os). Uma sala da direção, uma sala da secretaria, um salão (refeitório), uma copa, dois banheiros para adultos e uma lavanderia.

A estrutura física da instituição, em especial as salas, não está adequada para o número de crianças matriculadas, especialmente a sala da turma do nível IIA, que é muito pequena

⁵ Segundo o RCNEI “[...] escuta de emissoras de rádio comerciais com programas de variedades ou músicas do interesse do adulto durante o período em que se troca a fralda ou se alimenta o bebê é desaconselhada.” (BRASIL 1998b, p.65). Portanto não é apropriado, ou seja, a (o) profissional escutar músicas do seu interesse e que não contribui para o cuidar/educar das (os) pequenas (os).

para comportar 18 (dezoito) crianças, um professor e uma atendente. Nesse contexto, o documento *Critérios para um Atendimento em Creches...*, aponta que a criança tem direito a um espaço amplo, ou seja, a política de creche reconhece que as crianças têm direito a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante e ainda que “os prédios contam com espaço interno e externo adequado ao número de crianças atendidas e às necessidades de sua faixa etária.” (CAMPOS; ROSEMBERG, 2009, p.35). Portanto, o direito que está garantido no papel, necessita ainda sua efetivação.

Na sala do nível III, na hora atividade das (o) professoras (o), registrou-se o seguinte episódio:

A professora comunica às crianças que elas iriam fazer ginástica e pediu para que todas se levantassem e começaram fazendo alongamentos, mãos para cima, para os lados, depois deitados no chão com as pernas para cima, começaram a pedalar. Em seguida, conversou com as crianças dizendo que elas iriam brincar de apostar corrida, passou as regras, dizendo que seria duas crianças por vez e as outras deveriam aguardar; para escolher as crianças, fez a brincadeira da parlenda “u-ni-du-ni-tê o escolhido foi você”. Todas as crianças participaram animadas, riam muito, logo em seguida a atendente trouxe o lanche, foi servido suco de laranja, as crianças tomam rapidamente. Em seguida, a professora continua com a atividade e comunica a todas as crianças que naquele momento iriam correr juntas, no coletivo, entretanto, com um detalhe diferenciado, as crianças teriam que correr imitando animais ou objetos seguindo ao comando da professora. E a brincadeira começou com as crianças imitando a corrida do cavalinho, depois da minhoca, avião, carro, moto, sapo etc. Estiveram presentes 18 crianças, 10 meninos e 08 meninas (diário de campo, dia 06/05/2010, às 8h45min - nível IIIB).

A professora busca proporcionar às crianças jogos e brincadeiras, em que elas possam interagir e se movimentar com prazer. Esta atividade foi realizada em sala, o espaço não era apropriado, mesmo assim a professora procurou dar as (os) pequenas (os) um momento de lazer, de se expressarem e de brincarem. Nenhuma sala da instituição tem espaço apropriado para atividades em grupo. Segundo os *Parâmetros Básicos de Infraestrutura...*, (BRASIL, 2006b, p.26), a valorização dos espaços de recreação e vivência “vai incrementar a interação das crianças, a partir do desenvolvimento de jogos, brincadeiras e atividades coletivas, além de propiciar uma leitura do mundo com base no conhecimento do meio ambiente imediato.” Nesse sentido, constata-se que o direito está garantido no papel, mas não na prática.

Em um dos dias da integração, o tempo estava nublado e ventava muito, não foi possível as crianças irem para o pátio, assim, a integração foi na sala da turma do nível AIII,

onde estavam presentes 45 (quarenta e cinco) crianças. Em uma televisão de 21 polegadas as crianças assistiram a um DVD dos palhaços Patati-Patata.⁶ Durante esse tempo:

As (os) pequenas (os) ficaram sentadas (os) frente à televisão, cantavam e dançavam sentadas (os). O vídeo interessou a (o) todas (os) por uns 25 minutos, mais ou menos, logo depois, enquanto alguns continuaram atentos, outros começaram a juntar grupinhos para conversar. Estava sentada no chão, junto à parede, algumas crianças sentaram ao meu lado, duas meninas do lado direito e duas do esquerdo e outras duas sentaram no meu colo, uma em cada perna, elas começaram a perguntar o meu nome, quando eu iria estar em sua sala. Tiago do nível II tirou as meninas do meu colo, pegou a minha mão e foi mostrar as figuras que estavam na parede, algumas ele já conhecia, mas outras não, apontou a figura do cavalo dizendo.

Tiago: – *Cavalo? Burro?* Respondi que era um cavalo [...]

Ao terminar o vídeo, cada turma voltou para a sua sala, para as crianças tomarem o banho. (diário de campo dia da integração 23/04/2010 às 15h25min)

Que canseira de fazer nada! A semana toda em sala cumprindo a rotina do dia-a dia da instituição: hora do café da manhã...terminou? É hora de voltar para a sala. Hora do almoço... terminou? Hora de voltar para sala. Hora do jantar... terminou? Hora de voltar para sala. E na sexta-feira que é o dia de fazer tudo (correr, pular, gritar, brigar) o clima mudou. Que pena, pobres crianças ficarem sentadas na sala pra ver TV. O documento *Crerios para um Atendimento em Creches...*, aponta que “nossas crianças têm direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão e ainda: não deixamos nossas crianças assistindo televisão por longos períodos.” (CAMPOS; ROSEMBERG, 2009, p.22). Não se pode afirmar que são casos isolados, foi presenciado em várias observações, não somente na creche, como também no pré-escolar, as crianças assistem vídeos por longos períodos.

Mas, o que fazer em dias de chuva, já que não tem espaço para o desenvolvimento de determinados tipos de atividades? Eis a questão. *Os Crerios para um Atendimento em Creches...*, afirma que: “reservamos espaços livres cobertos para atividades físicas em dias de chuva.” (CAMPOS; ROSEMBERG, 2009, p.23).

Neste contexto, Finco (2007, p.96) considera que:

O brincar sentado, além de facilitar o controle do corpo das crianças, pode ser considerado uma forma de legitimar a brincadeira: brincar, mas esse brincar só é considerado dentro dos padrões da escola do Ensino Fundamental. Ao copiar o modelo de uma sala de aula, as escolas da Educação Infantil transferem a utilização de cadeiras e mesas para as crianças pequenas, doutrinando e escolarizando seus corpos e preparando-as para enfrentar as longas horas sentadas dentro de uma sala de aula do Ensino Fundamental.

⁶ Elas já conheciam este vídeo, segundo as professoras as crianças gostam deste vídeo educativo que apresenta várias músicas infantis, formas geométricas, partes do corpo, vários tipos de animais, cores, as vogais e os numerais.

As (os) pequenas (os) querem atenção, conversar, serem ouvidas (os). Neste momento, seria propício para fazer uma roda, conversar, contar histórias, ouvir as histórias das crianças, conhecer as (os) pequenas (os) e deixar-se conhecer. Filho (2006) enfatiza que é importante que as crianças se reúnam mais, sentem-se mais em roda, para se sentir mais em grupo, para ouvir histórias, conversar e aprender umas com as outras. E neste contexto poder-se-ia brincar com as parlendas⁷ tais como os brincos⁸, mnemonias⁹, réplica¹⁰, lembrar das brincadeiras de infância, tornar-se criança.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As crianças pequenas brasileiras, a partir da Constituição/1988 e LDB1996 têm os seus direitos legalmente garantidos. Frente a esta constatação, a pesquisa teve como objetivo investigar como esse direito está sendo efetivado na prática cotidiana de um CEI. Por outro lado o artigo apresentado teve como intuito destacar em específico a organização do espaço externo/interno do CEI, discutir sobre os pontos positivos e negativos das políticas implantadas e da prática cotidiana.

Assim, constatou-se que, em nível internacional, foram elaborados documentos que destacaram, ainda que timidamente, a preocupação com as crianças pequenas e impulsionaram a efetivação das políticas para a Educação Infantil no Brasil, principalmente, a partir da década de 1990.

As observações empíricas e as reflexões teóricas aqui explicitadas apontam que avanços foram obtidos, tanto na legislação como nas práticas cotidianas, e outros que ainda não se efetivaram. Todavia, vale assinalar que atualmente há discussão no âmbito político e educacional, pela efetivação do direito à qualidade. É claro que esses direitos são recentes e estão sendo construídos na sociedade. Há uma militância por parte de educadoras (es) quanto à efetivação e garantia dos direitos legais das crianças pequenas. Vários estudos/pesquisas foram realizados, buscando saber como está a qualidade na Educação Infantil brasileira,

⁷ As parlendas são expressões do povo e como tal nascem, acontecem e se manifestam na sociedade, em todo o seu âmbito, fazendo parte dos sistemas sociais. Conjunto de palavras de arrumação rítmica em forma de verso, rima ou não. Ela se distingue dos demais versos pela atividade que acompanha, jogo, brincadeira ou movimento corporal, a parlenda é falada em grupo, solo ou diálogo. (HEYLEN, 1991).

⁸ Termo criado pelo folclorista Veríssimo de Melo, são usadas com crianças pequenas, exemplo: palma, palminha; cadê o toucinho; serra madeira, etc. (HEYLEN, 1991).

⁹ Termo criado pelo folclorista Luis da Câmara Cascudo, ajuda a memorizar nomes e números, exemplo: um, dois, feijão com arroz; dedinho mindinho etc. (HEYLEN, 1991).

¹⁰ Consiste numa exclamação com resposta de caráter zombeteiro, exemplo: nunca me viu, nariz de pavio? Sempre te vejo, cara de percevejo. (HEYLEN, 1991).

focando a formação das (os) profissionais; propostas pedagógicas; condições de funcionamento e práticas educativas; relação com as famílias, entre outros.

Por fim, evidenciou-se que ocorreram mudanças, transformações em relação às crianças pequenas, na legislação, nas políticas e nas práticas, ao mesmo tempo que se evidenciaram pontos positivos e negativos em relação à garantia dos direitos já constituídos. Isso porque ocorreram alguns avanços na prática e outros que ainda não se efetivaram. Nesse contexto, Arantes (2009) enfatiza que o direito a Educação Infantil acontece em pelo menos quatro momentos: primeiro, o direito de ser constituído na lei; segundo, manter o direito na lei; terceiro, concretizar o direito garantido; quarto, garantir o direito para todas (os).

Os direitos constituídos, garantidos e efetivados não são dados, são conquistados. Portanto, o direito à Educação Infantil pode e está sendo efetivado gradativamente, por meio de luta e militância de uma sociedade que, quando conhece os seus direitos, luta e briga; anuncia os direitos garantidos e denuncia aqueles que estão sendo violados.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Paulo Henrique de Oliveira. Educação infantil: direito perspectivas e financiamento o papel do ministério público. In: ANGOTTI, Maristela (Org.). *Educação infantil: da condição de direito à condição de qualidade no atendimento*. São Paulo: Alínea, 2009. p. 25-35.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. Organização do espaço e do tempo na educação infantil. In: CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise da Silva. *Educação Infantil: Pra que te quero?* Porto Alegre: Arned, 2001. p. 67-79.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei federal de 05/10/1988. Brasília, 1997.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal n. 9.394, de 26/12/1996 Brasília, DF, MEC, 1997.

_____. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, que altera os Arts 6º e 32º da LDB nº 9.394/1996 incluindo a criança de seis anos de idade, no ensino fundamental. Parecer nº 18/2005.

_____. Lei nº 11.274, de 2006, que altera o caput do art.32 afirmando que o ensino fundamental obrigatório tem a duração de 9 (nove) anos e inicia-se aos 6(seis) anos de idade. 2006.

BRASIL. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: MEC/SEF/DPEF/COEDI, 1995.

BRASIL. Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB/DPE/COEDI, 2006a.

_____. Parâmetros Básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil. Brasília: MEC/SEB/DPE/COEDI, 2006b.

BRASIL. Indicadores da qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998b, 3v.

BRASIL/MEC. PROINFANCIA. 2007. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br>>. Acesso em: 02 out.2009.

_____. PROINFANTIL. 2005. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br>>. Acesso em: 02 out.2009.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. *Crerios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. 2.ed. Brasília: MEC. 2009.

CORSINO, Patrícia. (Org.). *Educação Infantil: cotidiano e políticas*. São Paulo: Autores Associados, 2009.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. O espaço físico como um dos elementos fundamentais para uma pedagogia da educação infantil. In: FARIA, Ana Lúcia Goulart de; PALHARES, Marina Silveira. (Org.). *Educação infantil PÓS-LDB: Rumos e desafios*. 4. ed. São Paulo: Autores Associados, 2003. cap.4, p.67-91.

FILHO, Gabriel Andrade Junqueira. *Linguagens geradoras: Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

FINCO, Daniela.. A educação dos corpos femininos e masculinos na educação infantil. In: FARIA, Ana Lúcia Goulart de. (Org.). *O coletivo infantil em creches e pré-escolas: falares e saberes*. São Paulo: Cortez, 2007. p.94-119.

FORUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO. Marco da ação de Dakar: Educação para todos. Dakar, Senegal. 2000.

HEYLEN, Jacqueline. *Parlenda riqueza folclórica*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

ONU. Declaração universal dos direitos humanos. 1948. Disponível em: <http://www.pt.wikipedia.org/wiki/Direitos_humanos>. Acesso em: 08 jan.2010.

PRADO, Patrícia Dias. *Contrariando a idade: Condição infantil e relações etárias entre crianças pequenas da Educação Infantil*. 2006. 282 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, 2006.

RABITTI, Giordana. *Á procura da dimensão perdida: uma escola de infância de Reggio Emilia*. Tradução de Alba Olmi. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda, 1999.

SARMENTO, Manuel Jacinto. O estudo de caso etnográfico em educação. In: ZAGO, Nadir (Org.). *Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação*. Rio de Janeiro: DP & A, 2003, p.136-177.

UNESCO. Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem, Tailândia/1990.

UNICEF/BRASIL. Declaração universal do direito da criança. 1959. Disponível em: <<http://www.culturabrasil.org/zip/direitosdacrianca>>. Acesso em: 08 jan.2010.

UNICEF. Convenção sobre os direitos das crianças. 1990. Disponível em: <http://www.pfdc.pgr.mpf.gov.br/legislacao-pfdc/docs_direitos-criancas/convencao>. Acesso em: 08 jan.2010.